



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2025

Senhora Prefeita,

Com base no Art. 74, II, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, solicitamos a V.Sa, o reconhecimento da situação de inexigibilidade objetivando a contratação direta com a empresa: **INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Nova Pastora, nº 01 – Centro – Nova Pastora – Cardeal da Silva – BA – CEP: 48.390-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.421.177/0001-10, para a prestação de serviço de show musical do cantor IKARO MENDES no dia 15 de junho de 2025, para apresentação em praça pública na sede do Município de Glória – BA, a partir das 22:00h para atender a programação dos Festejos Juninos 2025, evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória, através da Secretaria de Municipal de Governo, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme proposta e contrato parte integrante deste instrumento.

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a contratação com a empresa citada, foi o fato de que o Cantor que realizará a apresentação musical é contratada exclusiva da empresa acima citada.

Em obediência ao artigo 23, IV, da Lei nº 14.133/2021, salientamos que o preço apresentado pela empresa: **INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA** está condizente com a realidade de mercado.

Glória, 22 de maio de 2025.

Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação

Exmº. Sra.
Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
M.D. Prefeita Municipal de Glória.
NESTA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025

A Prefeita Municipal de Glória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pelo Agente de Contratação.

Glória, 22 de maio de 2025.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal de Glória



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Objeto – Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço de show musical do cantor IKARO MENDES no dia 15 de junho de 2025, para apresentação em praça pública na sede do Município de Glória – BA, a partir das 22:00h para atender a programação dos Festejos Juninos 2025, evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória, através da Secretaria de Municipal de Governo.

Contratado – INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA.

Valor Global – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Período de Vigência – 15 de junho de 2025.

Fundamentação Legal - Art. 74, II, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Glória, 22 de maio de 2025.

Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação